

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO AO MERCADO

A REIT SECURITIZADORA S.A. ("Securizadora"), para fins do disposto no art. 52, IV da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª e 28ª Séries da 2ª Emissão da Securizadora ("CRI"), emitidos nos termos do "*Termo de Securização de Créditos Imobiliários da 20ª Série e da 28ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securizadora S.A.*", conforme aditado ("Termo de Securização") comunica ao mercado que recebeu, em 29 de julho de 2025, notificação da SPE Concessionária Voe Xap S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 39.984.031/0001-60 ("Cedente"), por meio da qual informou que pretende realizar, até o dia 30 de agosto de 2025, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures (conforme definido no Termo de Securização) e recompra da totalidade dos Créditos Imobiliários Locação (conforme definido no Termo de Securização) ("Resgate do Lastro").

Sendo assim, após a realização do Resgate do Lastro pela Cedente, a Securizadora realizará a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, observados os trâmites descritos na Cláusula 7.2 do Termo de Securização e demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização).

A Securizadora informa que eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail ri@reit.com.br.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

REIT SECURITIZADORA S.A.